



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 09/2014 (Pedido 2014/184)

No dia 29 de fevereiro de 2015, A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Paulo Roberto Ritter**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto n.º 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2014, pela empresa A.L.C. Rodrigues – Móveis ME, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 4069, loja 04, CNPJ 17.859.722/0001-07, CEP 90.230-011, Porto Alegre/RS, neste ato representada por ADMAR LUIZ CORREA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, SSP 8059646657, CPF 901.133.5790-87, residente e domiciliado na Rua São Borja, parte 01, apto. 02, Matias Velho, Canoas/RS, lavra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como suas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLAUSULA 1 – CONDIÇÕES GERAIS

Altera a Cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, datada de 25.11.2014, conforme o disposto na cláusula 10.2 da referida Ata e com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme Pedido 2015/56, para aditar 03 unidades do item 01: Armário alto fechado em mdf, cor cinza cristal, com duas portas com chaves, uma prateleira fixa e três móveis, marca Fortline, R\$ 2.850,00/unid.

### CLAUSULA 2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Excetuando-se a cláusula aditada pelo presente instrumento, ratificam-se as demais da Ata anteriormente assinada. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 29 de janeiro de 2015.

  
**Paulo Roberto Ritter**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Admar Luiz Correa Rodrigues**  
A.L.C. Rodrigues – Móveis - ME